



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**

Pró-reitoria de Ensino  
Departamento de Educação a Distância  
Rede e-Tec Brasil

**EDITAL Nº 27 / 2015, de 21 de setembro de 2015.**

**SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, COORDENADOR DE TUTORIA E Tutores para atuar no Programa e-Tec Idiomas do IFSUL**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)** torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção externa para provimento de vagas e cadastro de reserva das funções de PROFESSOR PESQUISADOR, COORDENADOR DE TUTORIA E TUTOR para atuarem junto ao **Programa e-Tec idiomas**, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil/IFSul atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nos. 11.273, de 06/02/2006, e 11.507, de 20/07/2007; bem como o Decreto no. 5.800 de 08/06/2006 e as Resoluções FNDE/CD nos. 26 de 05/06/2009, 36 de 13 de julho de 2009 e 18 de 16 de junho de 2010, conforme segue:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFSul e da Coordenação Adjunta da Rede e-Tec Brasil/IFSul – e-Tec idiomas e o processo seletivo será regido por esse Edital.

1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em sua instituição de origem.

1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas nos Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.5 Ao realizar a inscrição para uma vaga nesta Seleção, o candidato deve estar ciente de que exercerá suas atividades na localidade em que está concorrendo

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [editalproen\\_27-2015@ifsul.edu.br](mailto:editalproen_27-2015@ifsul.edu.br)

## 2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento e para atender à necessidade imediata de (03) vagas de professor-pesquisador, (1) vaga de coordenador de tutoria, (44) vagas de tutores conforme a distribuição descrita no Quadro I.

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3. A contratação do candidato selecionado está condicionada a efetivação da abertura da turma, do respectivo idioma, na localidade prevista no Quadro I.

2.4 Os demais candidatos classificados comporão cadastro de reserva, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa, observando-se a estrita ordem de classificação.

**Quadro I – Distribuição das Vagas**

Função	Vagas	Localidade	Titulação
Tutor presencial - inglês	01	Camaquã	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Charqueadas	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Gravataí	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Jaguarão	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Lajeado	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Novo Hamburgo	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Passo Fundo	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em

			inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Pelotas	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Pelotas CAVG	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Santana do Liv.	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Sapucaia do Sul	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - inglês	01	Sapiranga	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial – inglês	01	Reitoria (Pelotas)	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor a distância - inglês	13	Pelotas	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês ou Graduado com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em inglês (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - espanhol	01	Bagé	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial - espanhol	01	Charqueadas	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em

			espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial espanhol	- 01	Jaguarão	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial espanhol	- 01	Passo Fundo	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial espanhol	- 01	Pelotas	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial espanhol	- 01	Pelotas CAVG	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial espanhol	- 01	Santana do Livramento	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial espanhol	- 01	Sapucaia do Sul	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor presencial espanhol	- 01	Reitoria (Pelotas)	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Tutor a distância espanhol	- 09	Pelotas	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol ou Graduado com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado) ou Ensino Médio com curso de idioma / proficiência em espanhol (nível intermediário ao avançado)
Professor-pesquisador Inglês	- 01	Pelotas	Licenciatura em Letras/Inglês/Português ou Licenciatura em Letras/Inglês
Professor-pesquisador Espanhol	- 01	Pelotas	Licenciatura em Letras/Espanhol/Português ou Licenciatura em Letras/Espanhol
Professor-pesquisador Supervisor pedagógico	- 01	Pelotas	Licenciatura em Pedagogia
Coordenador de Tutoria	01	Pelotas	Bacharelado ou Licenciatura em Informática, Ciência da

			Computação, Tecnólogo em Sistemas para Internet ou áreas afins.
--	--	--	---

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições	21 de setembro a 28 de setembro de 2015
Homologação das Inscrições	30 de setembro de 2015
Prazo de Recursos da homologação das Inscrições (Anexo II)	01 de outubro de 2015
Respostas dos Recursos	02 de outubro de 2015
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	05 de outubro de 2015
Entrevistas	06 de outubro a 08 de outubro de 2015
Resultado Final	14 de outubro de 2015
Prazo de recurso do resultado final	15 de outubro de 2015
Homologação do resultado final	16 de outubro de 2015

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo e de acordo com o perfil:

3.1.1 Formação em nível superior ou em nível médio, para a função de tutor;

3.1.2 Formação em nível superior, para as funções de Professor-pesquisador e Coordenador de Tutoria;

3.1.3 Experiência de um (1) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE no 18 de 16 de junho de 2010, para as funções de Professor-pesquisador e Coordenador de Tutoria;

3.1.4 Experiência mínima de um (1) ano de magistério, de acordo com o inciso VII do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE no 18/2010, para a função de tutor;

3.1.5 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, nas localidades designadas no edital, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem;

3.1.6 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação;

3.2 Período das Inscrições: **21 de setembro a 28 de setembro de 2015.**

3.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [editalproen\\_27-2015@ifsul.edu.br](mailto:editalproen_27-2015@ifsul.edu.br) acompanhadas da Ficha de Inscrição (Anexo I). O dia 28 de setembro de 2015 às 23h e 59 min é a data e horário limites para sua postagem, com a seguinte documentação digitalizada em anexo:

a. Curriculum Lattes atualizado (em formato .RTF ou .PDF ou .DOC ou .ODT);

b. Cópia digitalizada do RG;

c. Cópia digitalizada do CPF;

d. Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou certificado de curso de idioma ou de proficiência linguística (4 habilidades: ler, escrever, falar e ouvir);

e. Ficha de inscrição (Anexo I);

f. Documento comprobatório de tempo de exercício como professor (período mínimo de 1 ano).

3.4 Durante o processo de seleção será permitida a inscrição do candidato para mais de uma função (vaga). Entretanto, somente poderá ser contratado como bolsista para o exercício de uma função.

3.5. A tutoria a distância deve ser exercida no Núcleo de Idiomas, na Reitoria do IFSul, na cidade de Pelotas.

### 4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho do PROFESSOR-PESQUISADOR, COORDENADOR DE TUTORIA E TUTOR é de vinte (20) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação Geral do e-Tec idiomas e cumpridos junto aos *campi* e Núcleo de Idiomas (Reitoria) do IFSul conforme as localidades previstas neste edital.

4.2 As atribuições do PROFESSOR-PESQUISADOR, COORDENADOR DE TUTORIA e TUTOR estão descritas na RESOLUÇÃO/FNDE/CD/no18, de 16 de junho de 2010 disponível no endereço eletrônico

#### 4.2.1 Farão parte das atribuições do **Tutor presencial:**

- participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- promover momentos de conversação no idioma alvo com regularidade semanal;
- elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- comunicar ao professor formador, supervisor pedagógico e coordenador de Idioma sobre os alunos em situação de evasão.
- acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos estudantes durante o curso;
- manter contato constante com a tutoria a distância;
- auxiliar os estudantes nos encontros presenciais solucionando dúvidas, retomando os conteúdos da semana ou promovendo atividades baseadas em habilidades específicas (leitura, produção escrita, produção oral, compreensão oral);
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- cumprir os horários dos momentos presenciais previamente agendados em cada campus;
- auxiliar os estudantes na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis no *moodle*;
- agendar os laboratórios e as salas de aula nos campi do IFSul;
- aplicar avaliações presenciais;
- elaboração de Relatório mensal de Atividades Desenvolvidas;
- elaboração de Relatório de Atividades Presenciais.

#### 4.2.2 Farão parte das atribuições do **Tutor a distância:**

- participar das capacitações, reuniões administrativas e pedagógicas solicitadas pela coordenação Geral do e-Tec Idiomas, Rede e-Tec e Núcleo de Idiomas do IFSul.
- acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
- acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos estudantes durante o curso;
- manter contato constante com a tutoria presencial e o professor formador;
- estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- apoiar o professor formador nas atividades realizadas no AVA, corrigindo-as e dando feedback em tempo hábil nos espaços determinados;
- interagir regularmente com os alunos com o propósito de formar uma comunidade de aprendizagem.
- estimular e acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas em grupos, mediando a interação entre os estudantes;
- apoiar os estudantes no estudo dos conteúdos específicos, esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades;
- contribuir com a elaboração de atividades pedagógicas para o AVA;
- apoiar o professor formador na correção da avaliação final;
- cumprir os horários previamente estabelecidos no núcleo de idiomas;
- elaboração de Relatório mensal de Atividades Desenvolvidas;

#### 4.2.3 Farão parte das atribuições do **Professor-pesquisador:**

- planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso;
- desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;

- aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância
- realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- elaborar atividades avaliativas em conformidade com os conteúdos de cada unidade didática;
- planejar e elaborar, em parceria com os tutores a distância, atividades pedagógicas que contemplem as unidades didáticas do Curso;
- promover reuniões pedagógicas mensais com a equipe de tutores;
- elaborar a prova final bem como as atividades de recuperação;
- organizar a postagem das aulas e atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

#### 4.2.4 Farão parte das atribuições do **Coordenador de Tutoria**:

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos gerados pelos tutores;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- participar das atividades de capacitação e atualização;
- assessorar os tutores quanto à resolução de problemas no sistema;
- coordenar a geração de senhas e usuários em consonância com o CPTE/IFSul
- informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- encaminhar à Coordenação do curso relatório mensal de desempenho da tutoria;
- orientar os profissionais da equipe idiomas nas dúvidas sobre o funcionamento de uso da plataforma *Moodle*.

4.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/CD/no18, de 16 de junho de 2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR PESQUISADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como PROFESSOR-PESQUISADOR nível I. O valor da bolsa concedida ao COORDENADOR DE TUTORIA é de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como COORDENADOR DE TUTORIA nível I. O valor da bolsa concedida ao TUTOR é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 01 (um) ano no magistério, ficando vinculado como TUTOR.

4.4. Considerando os cargos de PROFESSOR-PESQUISADOR e COORDENADOR DE TUTORIA, aquele que não comprovar a experiência exigida, mas que tenha formação mínima e nível superior e experiência de 01 ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como nível II.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de execução do edital e seleção será conduzido por uma Comissão designada pela Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFSul e Núcleo de Idiomas (DAI/IFSul), nomeada por Portaria.

5.2 A seleção consistirá em dois momentos: Análise Curricular e Entrevista.

5.3. A análise curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta), conforme critérios apresentados no quadro II.

Quadro II – Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado ou Mestrado na área ou área afim	10	10
Especialização <i>lato sensu</i> na área ou área afim	05	
Exercício de docência na área	05/ano letivo	20

Exercício de docência em EAD/Experiência em Tutoria EAD	05/por disciplina	15
Curso de idioma / proficiência em Espanhol ou Inglês	05	5
Autoria ou produção de material didático para EAD	05	05
Participante/ministrante de curso para EAD	05	05

5.4 A entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada entre os dias 06 e 08 de outubro de 2015, em local e horário a ser divulgado na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>), na área onde o edital será publicado;

5.5 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;

5.6 Serão classificados para entrevista cinco vezes o número de vagas, para cada função, dos primeiros colocados da análise curricular;

5.7 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

5.8 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios acompanhados de seus originais:

a. Cópia da Cédula de Identidade - RG

b. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF

c. Cópia dos Diplomas a serem pontuados segundo tabela dada acima.

d. Documentos que comprovem as atividades que serão pontuadas na análise curricular, apresentados no Quadro II. Estes documentos devem ser indexados em ordem, conforme dispostos no Quadro II.

5.9 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: tornam-se nenhum efeito as atividades que constem no Currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim, alterar a pontuação do candidato.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação. Se ainda assim persistir o empate, a vaga pertencerá ao candidato de maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado final será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 16 de outubro de 2015.

## 8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para o exercício da atividade de PROFESSOR-PESQUISADOR, COORDENADOR DE TUTORIA e TUTOR em educação a distância (após publicação do resultado final) autoriza a concessão de bolsas aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade pelo pagamento será do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

8.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do programa.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será válido por um (1) ano a contar da data da publicação do resultado deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento das atividades a contento implicará desligamento imediato do programa.

10.2 Está previsto o pagamento mínimo de 06 (seis) bolsas, podendo este quantitativo ser ampliado de acordo com a necessidade e andamento do programa.



10.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares, publicados até o dia anterior à data de início das inscrições.

10.4 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora de prazo ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

10.5 Casos omissos serão julgados pela comissão de seleção, presidida pelo Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil/IFsul.

Pelotas, 21 de setembro de 2015.

Antônio Cardoso Oliveira  
Coordenador Geral Rede e-Tec Brasil

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino